



Moção de Pesar nº ____/2026.

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e em conformidade com as formalidades legais previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja consignado em Ata dos trabalhos legislativos **Votos de Profundo Pesar** pelo falecimento do jovem **Uberlândio José da Silva**, ocorrido em 22 de março de 2025, registrando-se o reconhecimento desta Casa à sua trajetória e à sua relevante contribuição como servidor público.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade expressar o mais profundo sentimento de pesar pelo falecimento do jovem **Uberlândio José da Silva**, ocorrido no último dia 22 de março de 2025, fato que gerou grande comoção entre familiares, amigos e toda a comunidade.

Servidor público dedicado, Uberlândio exercia com zelo e responsabilidade a função de agente de trânsito, destacando-se pelo compromisso com o bem-estar coletivo, pela ética no desempenho de suas atribuições e pelo respeito no trato com a população. Sua atuação sempre foi pautada pelo dever de servir, contribuindo diretamente para a organização e segurança do município.

Além de sua postura profissional exemplar, era amplamente reconhecido como uma pessoa querida por todos, deixando marcas de amizade, respeito e carinho por onde passou. Sua partida precoce representa uma perda irreparável não apenas para sua família, mas também para o serviço público e para toda a sociedade.

Neste momento de dor e consternação, esta Casa Legislativa se solidariza com os familiares, amigos e colegas de trabalho, manifestando respeito e reconhecimento à memória de Uberlândio, ao tempo em que expressa votos de conforto e força para que todos possam enfrentar essa irreparável perda.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.

Jessyca Monica de Lima Cavalcanti
- VEREADORA AUTORA -